



Ofício nº 104/2025
Assunto: Resposta ao ofício nº 119/2025
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 24/06/2025

Senhor Presidente.

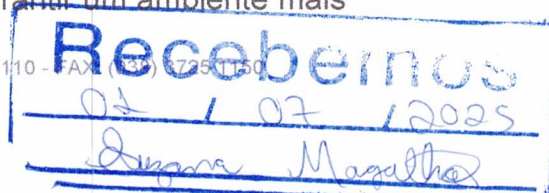
Em resposta ao ofício nº 119/2025 de sua autoria, encaminhando o requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva, solicitando informações quanto à atual situação da obra da nova sede da Creche Municipal Casulo Tia Noca, localizada na Rua Regino Pereira Leite, Bairro Pompéia, vimos, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos técnicos e administrativos.

A obra em referência foi executada sob o Contrato nº 045/2023, celebrado com a empresa Clody & Couto Empreendimentos Imobiliários e Incorporações LTDA, cuja finalidade é atender à crescente demanda por educação infantil no Município. O cronograma físico-financeiro encontra-se dentro da vigência prevista, não havendo, até o presente momento, extrapolação de prazos estabelecidos.

Após notificações formais e técnicas emitidas à contratada, todas as pendências anteriormente identificadas em vistoria realizada foram plenamente sanadas, conforme atestado no Relatório Técnico elaborado em 09 de Outubro de 2024. Tais correções incluíram a instalação de tampas em caixas de gordura e passagem, fixação de assentos sanitários, conclusão da instalação dos chuveiros, fechamento de quadros elétricos e finalização das ligações de tomadas, estando devidamente comprovadas por relatório fotográfico anexo ao referido documento técnico.

Adicionalmente, informamos que a empresa contratada protocolou, em 06 de Junho de 2025, por meio do Ofício nº 19/2025, a entrega das chaves e a comunicação formal da conclusão da obra, restando agora os trâmites administrativos para emissão dos documentos finais.

Cumpre destacar que a Administração Municipal ainda se encontra empenhada na realização de melhorias na área externa do imóvel, tais como a execução complementar de canteiros, calçamento, estacionamento e plantio de grama, conforme previsto no cronograma físico-financeiro e na proposta técnica, com vistas a proporcionar maior usabilidade do espaço e garantir um ambiente mais





acolhedor e funcional para os futuros usuários da unidade educacional.

Portanto, reiteramos que todos os esforços estão sendo diligentemente empreendidos para assegurar a conclusão integral e adequada da obra, respeitando-se os parâmetros técnicos, legais e contratuais vigentes.

Sendo só para o momento, atenciosamente.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

Exmo. Sr.
CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça